



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.901 - Página(s): 7
Data: 14/11/2025

DECRETO Nº 4987 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.485,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

49.485,00

Excesso

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1342	08.245.0327.2838.2838	BLOCO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS - PROTEÇÃO SO	39.485,00	
			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	F.R.: 0	1 205
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Exercício corrente		
		205 205	RECURSOS EXTRAORDINÁRIO - FMAS PSE		
	1456	08.245.0327.2838.2838	BLOCO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS - PROTEÇÃO SO	10.000,00	
			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	F.R.: 0	1 205
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Exercício corrente		
		205 205	RECURSOS EXTRAORDINÁRIO - FMAS PSE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

49.485,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL